

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N. 1088/2019-C.ADM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar os membros que compõem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS INSERVÍVEIS;

CONSIDERANDO, que caberá a esta COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS INSERVÍVEIS, se utilizar dos procedimentos e controles relacionados às atividades relativas à alienação, cessão, doação e baixa de bens patrimoniais móveis do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, que os bens móveis inservíveis, são aqueles que não têm mais utilidade para o Poder Judiciário, em decorrência de ter sido considerado, de acordo com o parecer de Avaliador Judicial, como sendo: ociosos, obsoletos, antieconômicos e irrecuperáveis.

RESOLVE:

- I. Designar os servidores **Clainilton Aguiar Leite** - Analista Judiciário, matrícula 25.309, **Jovelina Pinto de Oliveira Ferreira** - Técnica Judiciária, matrícula 8.855, **Márcio Ciríaco da Silva** - Gerente de

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Sistema de Engenharia de Hardware, matrícula 7558, **Joílson Gonçalo de Amorim** – Chefe de Divisão do Departamento de Controle de Estoque – matrícula 6200 , **Reinaldo Martins Teixeira** – Chefe de Divisão do Departamento de Controle Patrimonial – matrícula 28847, **Benedito Bosco de Abreu Nascimento** - Técnico Judiciário, matrícula 2369 e **Amarildo Gonçalo da Silva** - Técnico Judiciário, matrícula 4344 para, sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO DE INVENTÁRIO E DE BENS INSERVÍVEIS**,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de agosto de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça